



Id:0E28AA581C00E99E

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		76.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
61	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
113	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.000,00
	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
382	10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
30	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
42	04.122.0002.2147.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00
	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
59	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
78	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
87	04.122.0002.2100.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	ENCARGOS COM O PASEP	F.R. Grupo: 1 500 00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000 ESTRADAS	-26.000,00
	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E B	F.R. Grupo: 1 706 05
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706 Transferência Especial da União	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
389	10.301.0002.2149.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-24.000,00
	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
Anulação (-)		-76.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20
CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 18 de novembro de 2025PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
Anulação		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
566	20.122.0002.2126.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
61	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00
	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
565	20.122.0002.2126.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Anulação (-)		-10.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20
CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 24 de novembro de 2025

Id:09FED9EF0362EC61

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES
- PIAUÍ CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 017/2025.

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação para Prestação de serviços especializados de agenciamento de viagens, abrangendo a emissão, remarcação, cancelamento e gestão de passagens aéreas, bem como a reserva e contratação de serviços de hospedagem, para o município de Simões- PI, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 05/12/2025.

Início do acolhimento: 27/11/2025 às 08:00 h até 05/12/2025 às 07:59 h. Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobmnet.com.br

Valor Global Estimado: de R\$ 61.955,94 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através do telefone 0**89 3456-1434.

Simões, 25 de novembro de 2025.

ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação
Portaria n. 445/2025